



**ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 539/2021**

**DÁ NOME DE ANTÔNIO COSTA AMORIM, COM O NOME FANTASIA DE "ANTÔNIO AGOSTINHO" A RUA SITUADA NO DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Dá nome de Antônio Costa Amorim, com nome fantasia de "Antônio Agostinho" a Rua no Distrito de Rua Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com o número "30" (Trinta) no mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de maio de 2021



**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita Constitucional